



PORTARIA Nº 053/2022 – GAB/PSJP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº130/2021 – GAB/SEMINF, datado de 20/08/2021 que encaminha requerimento do servidor **SADRAQUE BISPO DOS SANTOS**, solicitando interrupção da **Licença sem remuneração**, para tratar de **Interesses particulares**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração**, para tratar de **Interesses particulares** do senhor **SADRAQUE BISPO DOS SANTOS**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Agente Técnico Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula: 190550-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração